

Decreto Executivo Nº 6.561 - Medidas temporárias Coronavírus

Categoria: Geral

Data de Publicação: 16 de março de 2020

Prefeitura de Veranópolis emite Decreto Executivo Nº 6.561, de 16 de março de 2020, o qual dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública Municipal. Confira no anexo.

Anexos

<http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11884/alNeyi1gzCEeqpxjkvuGEo37tZo7cSEa.pdf>